

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional dos Recursos Naturais

Organismo: Direção Regional dos Recursos Florestais

Cargo: Diretora Regional

Titular: Anabela de Miranda Isidoro

Período da Comissão de Serviço: de novembro/2012 a novembro/2016

1. Missão do organismo:

Promover, na Região, o ordenamento e a gestão sustentável dos recursos associados à floresta, valorizar e divulgar os seus produtos e serviços e dinamizar os setores que lhe estão associados.

2. Principais serviços prestados:

- ✓ Proteção do património florestal da Região, através do licenciamento e fiscalização de cortes de arvoredo;
- ✓ Produção e cedência de plantas de qualidade para arborização de áreas públicas e privadas;
- ✓ Acompanhamento técnico das arborizações e dos projetos privados;
- ✓ Abertura, beneficiação e manutenção de vias da rede viária rural e florestal;
- ✓ Gestão das áreas florestais públicas;
- ✓ Gestão das pastagens baldias da Região;
- ✓ Gestão dos recursos cinegéticos e piscícolas das águas interiores;
- ✓ Criação, dinamização e manutenção das Reservas Florestais de Recreio e da rede de Centros de Divulgação Florestal.

3. Orientações estratégicas:

1. Criar os instrumentos necessários à promoção do ordenamento e gestão sustentável dos recursos florestais nos setores público e privado e manter atualizado o inventário florestal.
2. Promover a valorização e divulgação dos produtos da floresta e do seu uso múltiplo.
3. Contribuir para a eficiência produtiva das explorações agroflorestais através da continuidade do investimento nas infraestruturas da rede viária florestal e rural.

4. Promover a gestão sustentável dos recursos cinegéticos e piscícolas, num quadro de compatibilização com os restantes recursos naturais.
5. Garantir a produção de plantas de qualidade para atender às necessidades de arborização dos setores público e privado.
6. Continuar os trabalhos de investigação com vista ao melhoramento da capacidade produtiva dos povoamentos de criptoméria e à diversificação da floresta açoriana.

4. Objetivos a atingir:

1. Publicação de legislação para criação dos instrumentos de gestão territorial de âmbito florestal para os Açores.
2. Criação e disponibilização de plataforma “on-line”, para produtores florestais e técnicos, para elaboração de planos de gestão florestal.
3. Certificação da gestão florestal sustentável, em áreas do perímetro florestal público, constituindo um “eco-rótulo” que potencie a valorização dos produtos florestais nos mercados internacionais.
4. Produção de plantas de qualidade e em quantidade ajustada às necessidades dos setores público e privado.
5. Manutenção anual média de 850 Km de caminhos rurais e florestais.
6. Implementação de normas de higiene e segurança no trabalho na DRRF e respetivos serviços operativos.

5. Recursos necessários:

Tendo em conta o aumento de competências ao nível dos sistemas de informação, da certificação e da gestão sustentável ativa das áreas de perímetro, do acompanhamento dos projetos de arborização públicos e privados, do serviço de parcelário, verifica-se a necessidade de afetar recursos humanos à atual estrutura da DRRF. Assim, seria imprescindível a afetação, de 1 técnico-profissional da área da Higiene e Segurança no Trabalho; 1 Técnico Superior da área da Engenharia Civil, 1 Técnico Superior da área de Informática e 3 Técnicos Superiores na área da Engenharia Floresta, Biologia ou similar.

Data:16/01/2013

O Secretário Regional
dos Recursos Naturais

Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros

A Diretor Regional dos Recursos Florestais

Anabela de Miranda Isidoro